

# OMS vai retomar testes com hidroxicroquina

## « PROJETO SOLIDARIEDADE » Decisão tem por base dados recolhidos em um programa que tem a participação de 35 países, inclusive do Brasil

A Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou ontem que vai retomar os testes com a hidroxicroquina em pacientes da covid-19. O remédio estava temporariamente suspenso do ensaio clínico global da entidade — o projeto Solidariedade — desde o último dia 25, por precaução, mas agora voltará à ativa. Apesar da retomada, a OMS reafirmou ainda não há evidências científicas sobre a eficácia da droga. A decisão se baseia em dados recolhidos pela própria OMS, no Solidariedade, em pacientes que tomaram a hidroxicroquina.

O projeto conta com a participação de 35 países ao redor do mundo, que já recrutaram 3,5 mil infectados pelo novo coronavírus em hospitais para testar a eficácia de possíveis tratamentos.

"Com base nos dados de mortalidade disponíveis, os membros do comitê afirmaram que não há motivos para modificar o protocolo dos testes com hidroxicroquina. O Grupo Executivo endossou a continuidade e vai comunicar a decisão aos principais pesquisadores do Solidariedade. O comitê continuará monitorando de perto a segurança de todos os tratamentos testados no ensaio clínico", disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus. Além da hidroxicroquina,



Tedros Adhanom Ghebreyesus diz que comitê continuará monitorando a segurança dos tratamentos

outras três drogas são analisadas pelo Solidariedade como alternativas para combater a covid-19: o remdesivir (usado no tratamento do ebola), o lopinavir/ritonavir (HIV) e o interferon beta-1a (esclerose múltipla).

"Estamos falando de um ensaio clínico, para provar a eficácia e a segurança desses medicamentos em pacientes hospitalizados. Precisamos de uma resposta clara a respeito do que funciona ou não para os pacientes. É possível que, no futuro, haja novas mudanças no ensaio. Ele é flexível, pode incluir novos protocolos, suspender outros. Ba-

seia-se em dados científicos disponíveis em cada momento", esclareceu a cientista-chefe da OMS, Soumya Swaminathan.

Na suspensão temporária da hidroxicroquina, de semana passada, a interrupção se apoiava em um estudo externo, publicado na revista científica The Lancet, que alertou para os riscos de aumento da mortalidade e de arritmia cardíaca em infectados que tomaram o remédio.

Nesta terça-feira, 2, porém, o periódico emitiu um "manifesto de preocupação" sobre esse estudo, pois especialistas levantaram "sérias dúvidas científicas"

sobre a metodologia utilizada. A pesquisa está sob auditoria independente para apurar a proveniência e a validação dos dados.

No Brasil, o uso do medicamento é fortemente encorajado por Jair Bolsonaro, mesmo diante da falta de comprovação científica sobre sua eficácia. Por pressão do presidente, o Ministério da Saúde liberou a droga para todos os pacientes com covid-19 no País, desde os casos mais leves até os mais graves. No último domingo, 31, os Estados Unidos enviaram ao Brasil dois milhões de doses da hidroxicroquina.

## « PESQUISA »

# Dois mil voluntários brasileiros vão testar vacina de Oxford

## Imunizante está na fase três de testes, a última para averiguar a eficácia

A vacina contra a covid-19 que está sendo desenvolvida na Universidade de Oxford, no Reino Unido, será testada também no Brasil, em pelo menos 2 mil voluntários. Considerado um dos mais promissores, o imunizante já está na fase três de testes, a última, em que será averiguada a eficácia do produto. Das mais de 70 vacinas em desenvolvimento em todo o mundo, a britânica é a que se encontra em estágio mais avançado de desenvolvimento e é também considerada uma das mais promissoras. A expectativa é de que, se tudo der certo, a vacina receba o sinal verde das agências reguladoras antes do fim deste ano.

O Brasil é o primeiro país fora do Reino Unido a participar da testagem. Os testes serão coordenados pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Serão mil voluntários em São Paulo e outros mil no Rio, os dois Estados que concentram a maioria dos casos. O País foi escolhido para participar do teste porque a epidemia ainda está em ascensão por aqui - diferentemente do Reino Unido - e o vírus está circulando ativamente na população. Preferencialmente, serão escolhidos profissionais de saúde na linha de frente do combate à doença. Os voluntários devem ter entre 18 e 55 anos e nunca terem sido contaminados pelo novo coronavírus.

O recrutamento dos voluntários deve começar entre a segunda e a terceira semana de junho. Metade dos voluntários

receberá a substância candidata à vacina e a outra metade, um outro imunizante. Ninguém será informado sobre que produto está recebendo.

## Prazo

Cada um dos participantes será avaliado por até um ano. Como se trata de uma situação emergencial, resultados iniciais positivos podem acelerar o processo. "Até agora não houve nenhum problema de segurança com a vacina, que está na fase 3, para testar sua eficácia; é uma vacina extremamente promissora, que pode ser liberada para o uso ainda este ano", explicou a imunologista Lily Yin Weckx, da Unifesp, que está coordenando o estudo no Brasil. "É uma honra participarmos da testagem de uma vacina que pode mudar o rumo da história mundial."

A expectativa é de que, ao participar do teste, o Brasil ganhe algum primado no recebimento das primeiras doses do imunizante, no caso de o produto ser aprovado. Existe também a expectativa de que o País possa até mesmo participar, futuramente, da produção do imunizante em larga escala. "Isso não está acertado ainda, mas existe essa expectativa", afirmou a reitora da Unifesp, Soraya Smali. "E o Brasil tem uma grande tradição na produção de imunizantes, tanto na Fiocruz, quanto no Instituto Butantã."

A vacina é feita a partir de um vírus (adenovírus) atenuado da gripe comum que infecta macacos. Esse vírus serve de vetor para levar ao organismo humano uma cópia produzida em laboratório de uma proteína presente no novo coronavírus. A ideia é que o organismo começará a produzir anticorpos capazes de reconhecer e atacar o vírus verdadeiro em caso de uma infecção real.

**EDÍLCIA CARREIRO VERMELHO II S.A. - CNPJ: 20.024.516/0001-83 - NIRE: 24.010.000.617-9 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 08/04/2020 - 1. Data, Hora e Local: 08/04/2020, às 10h30, na sede da Companhia, em Lagoa Nova/RN. 2. Convocação, Quórum e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo sido constatada a presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas. 3. Mesa: Lara Monteiro da Silva, Presidente; e Mario Harry Lavoura, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberação sobre: (A) celebração, pela Companhia, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças, entre a Companhia, a Edícia Cabeço Vermelho S.A. e Edícia Pedra Rajada S.A. e a Edícia Pedra Rajada II S.A. (em conjunto, as "SPEs"), na qualidade de afiançadas, a E4 Holding S.A. ("Holding") e a Echoenergia Participações S.A. ("Echoenergia"), na qualidade de garantidoras, e o Banco ABN AMRO S.A. ("Banco ABN AMRO"), na qualidade de fiador ("CPG"), por meio do qual serão formalizadas as condições para emissão de cartas de fiança pelo Fiador ("Cartas de Fiança"), em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelas SPEs no âmbito dos contratos de financiamento celebrados entre a Companhia e cada uma das demais SPEs, conforme o caso, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante agregado de até R\$356.829.334,00 ("Contratos de Financiamento"), sendo as Cartas de Fiança limitadas ao valor total agregado para os Contratos de Financiamento, de R\$ 78.879.219,92; e (B) o compartilhamento com o Fiador das garantias objeto dos seguintes contratos, os quais beneficiam, atualmente, exclusivamente o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC"), em conjunto com Santander e Itaú, os "Fiadores Originários" ("Compartilhamento de Garantias"): (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado originalmente em 23/12/2017, conforme aditado de tempos em tempos, entre as SPEs, a Echoenergia, a Holding, os Fiadores Originários e a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Vortex") e Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, respectivamente; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças, celebrado originalmente em 23/12/2017, conforme aditado de tempos em tempos, entre as SPEs, os Fiadores Originários e a Vortex ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); e (iii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes de Direitos Credenciados e Outras Avenças, celebrado originalmente em 23/12/2017, conforme aditado de tempos em tempos, entre as SPEs, os Fiadores Originários, a Holding, a Echoenergia e a Vortex ("Contrato de Cessão Fiduciária") e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os "Contratos de Garantia"; (C) a celebração, pela Companhia, de aditamentos aos Contratos de Garantia para fins do Compartilhamento de Garantias ("Aditamentos aos Contratos de Garantia"); e (D) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens acima, incluindo, mas não se limitando a, os Aditamentos aos Contratos de Garantia, o CPG e procurações com vigência até a quitação integral de todas as obrigações assumidas no âmbito do CPG e dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, conforme o caso. 5. Deliberações: A acionista aprovou sem quaisquer ressalvas, autorizar, a celebração, pela Companhia, do CPG, B, e o Compartilhamento de Garantias e a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Garantia; e C, a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens "A" e "B" acima, incluindo, mas não se limitando a, os Aditamentos aos Contratos de Garantia, o CPG e procurações com vigência até a quitação integral de todas as obrigações no âmbito do CPG e dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, conforme o caso. 6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, São Paulo, 08/04/2020. Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário. JUCI/RN - Cartório o registro em 23/04/2020 sob nº 0200177621. Protocolo: 00177621 de 23/04/2020. Código de verificação: 20101614455. Denys de Miranda Barreto - Secretário geral.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL**  
Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Candelária, Natal/RN - CEP 59.064-250  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**  
O DR. RICARDO AUGUSTO DE MEDEIROS MOURA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0822353-11.2017.8.20.5001, proposta por Comarca do Nordeste do Brasil - BNB CONTRA R E J O ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS - ME e outros, sendo determinada a **CITAÇÃO DE THIAGO NUNES DOS SANTOS**, para que, em 11 no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de **R\$ 41.266,17 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida. Em caso de pagamento integral neste prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, §1º do CPC). Porém, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando em conta o trabalho realizado pelo advogado do executante (art. 827, §2º do CPC). A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerado ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas processuais e honorários de advogado e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica advertido o executado que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). E, Carolina Carla Costa de Almeida, Auxíliar Técnica, digitei, Natal, 09 de março de 2020.  
**Ricardo Augusto de Medeiros Moura - Juiz de Direito**  
(Documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**JUIZ DE DIRETO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
O **DOCTOR JOSE CONRADO FILHO**, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte,  
**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0827689-59.2018.8.20.5001, MONITÓRIA (40), em que é **Autor COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE e Réu JOSUE MOURA DE ARAUJO**, que pelo presente Edital, CITA JOSUE MOURA DE ARAUJO CPF:028.724.354-09, tendo como último endereço conhecido na Rua São Joaquim 2.316, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-240, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para, integrar a relação processual, e, caso queira, contestar os termos da inicial no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.** Em caso de revelia, será nomeado curador especial junto à Defensoria Pública do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume desta Secretaria e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Natal, aos 27 de agosto de 2019. Sendo conferido pela Chefe de Secretaria, **Dinara Câmara da Silva e Paiva**, e assinado pelo MM Juiz que abaixo subscreve.  
**JOSE CONRADO FILHO**  
Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**  
**ATO RETIFICAÇÃO**  
1. A Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte, vem a público, **retificar o EDITAL Nº 1/2020**, publicado no Jornal Tribuna do Norte no dia 8 de Fevereiro de 2020, pg. 14, referente **AO EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO – APDAU - GUAMARÉ/RN**.  
2. No primeiro parágrafo, onde lê-se:  
3. "... demarcação dos terrenos da União situados entre a margem esquerda do Rio Camurupim e o ponto de Coordenadas 792889.34 m E e 9436537.65 m S, com extensão aproximada de 25 km lineares, incluindo-se aí os rios com influência de maré que deságuam no oceano nesse trecho"  
4. **Leia-se:**  
5. "... demarcação dos terrenos da União situados entre a margem esquerda do Rio Camurupim e o ponto de Coordenadas **787440.00 m E e 9437651.00 m S**, com extensão aproximada de 35 km lineares, incluindo-se aí os rios com influência de maré que deságuam no oceano nesse trecho"  
6. No item "c)", onde lê-se:  
7. "Da margem esquerda do Rio Camurupim e o ponto de Coordenadas 792889.34 m E e 9436537.65 m S, com extensão aproximada de 25 km lineares, incluindo-se aí os rios com influência de maré que deságuam no oceano nesse trecho, bem como at(s) ilha(s), no município de Guararé no Estado do Rio Grande do Norte, estando compreendido entre as coordenadas 798432.51 m E, 9435341.54 m S e 792889.34 m E e 9436537.65 m S, no sistema de projeção UTM, zona 24M, datum horizontal SIRGAS 2000"  
8. **Leia-se:**  
9. "Da margem esquerda do Rio Camurupim ao o ponto de Coordenadas **787440.00 m E e 9437651.00 m S**, com extensão aproximada de 35 km lineares, incluindo-se aí os rios com influência de maré que deságuam no oceano nesse trecho, bem como at(s) ilha(s), no município de Guararé no Estado do Rio Grande do Norte, estando compreendido entre as coordenadas 798432.51 m E, 9435341.54 m S e **787440.00 m E, 9437651.00 m S**, no sistema de projeção UTM, zona 24M, datum horizontal SIRGAS 2000".  
Documento assinado eletronicamente  
**RÔMULO SILVA CAMPOS**  
Superintendente da SPU/RN

Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Silva Campos**, Superintendente, em 28/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticação deste documento poderá ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8318949** e o código CRC **4A17F02A**.  
Referência: Processo nº 10154.140577/2019 - 71. SEI nº 8318949  
Retificação SPU-RN-NUCIP 8318949 SEI 10154.140577/2019-71 / p. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**  
O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **19 de junho de 2020, às 10h30min**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre base de paralelepípedo existente, em ruas do Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruzrn.gov.br](http://www.santacruzrn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruzrn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruzrn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes.  
Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2020.  
**A Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**  
O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **18 de junho de 2020, às 10h30min**, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de camas e colchões hospitalares destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruzrn.gov.br](http://www.santacruzrn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruzrn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruzrn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, conforme constante do item 5, subitem 5.2, do Edital.  
Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2020.  
**Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**  
**PRAZOS REDUZIDOS (ART. 4-G DA LEI Nº. 13979/20).**  
O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - **Pregão Eletrônico Nº 033/2020 - Processo Administrativo nº 3490/2020 - Originado pelo Memorando nº 3490/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura que objetiva ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Formação de Kit Escolar em Caráter Emergencial, em atendimento às necessidades dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guararé/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 10 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09h:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guararé/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a sextas das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servvhtp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>) e ainda pode ser solicitado por e-mail – [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone: (84) 99982-3647.  
GUAMARÉ / RN, 03 de Junho de 2020.  
**Kleuton Ferreira Martins**  
Pregoeiro

**A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO COMEÇA POR UM BOM JORNAL**